



PORTARIA Nº. 532/2013

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

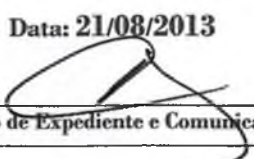
I - Conceder, a partir de 10 de julho de 2013, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Página: 28 Ano: II
Data: 21/08/2013
 Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9F131962